

## **O LUGAR DA GENTE DE “COR PRETA” NA “TERRA DA LUZ”: a implementação da Lei 10.639/03 no Estado do Ceará.**

Carlos Rochester Ferreira de Lima\*

O Estado do Ceará é o primeiro a abolir a escravidão no dia 25 de Março de 1884, por isso é também conhecido como “Terra da luz”. Para além deste pioneirismo, faz-se necessário problematizar historicamente este acontecimento e suas consequências, levando em consideração o cenário mundial e nacional, para compreendermos as relações socioculturais no tempo, onde desenvolveu-se a cultura da negação da presença do negro/ afrodescendentes na sociedade cearense e conseqüentemente na ausência desta etnia nos materiais didáticos e práticas educativas, que pudessem representar e valorizar a História e a Cultura da “gente de cor preta”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e da cultura afro-brasileira e africana, datadas de 2004, já ensejavam as recomendações para a inserção nos currículos da Educação Básica, conteúdos que contemplassem as discussões sobre a diversidade étnica e racial tanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais, desde 1997, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, desde 1996. A partir dessas primeiras iniciativas na década de 1990 ocorreram discussões e questionamentos sempre presentes na pauta da educação pública, tendo o Estado como articulador desse processo de debate, da criação de políticas públicas e de legislação que pudessem legitimar essa realidade, conferindo-lhe um sentido, bem como viabilizando um projeto coletivo fruto do esforço de pessoas, grupos e instituições.

No Estado do Ceará as ações voltadas para a implementação da Lei nº 10.639/03, só entraram em pauta após o ano de 2005, quando ocorreram modificações na estrutura curricular bem como na legislação que teve o caráter de criação de novos mecanismos de inserção social através das políticas de ação afirmativa. De acordo com Silvério (2007):

---

\*Mestrando em História e Culturas pela Universidade Estadual do Ceará, bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

*As políticas de ação afirmativa são, antes de tudo, políticas sociais compensatórias. Quando designamos políticas sociais compensatórias queremos dizer que são intervenções do Estado, a partir de demandas da sociedade civil, as quais garantem o cumprimento de direitos sociais, que não são integralmente cumpridos pela sociedade. (...) As políticas de ação afirmativa apresentam-se como importante mecanismo social com características ético-pedagógicas para os diferentes grupos vivenciarem o respeito às diversidades, sejam elas raciais, étnicas, culturais, de classe, de gênero ou de orientação sexual. (SILVÉRIO, 2007, p.21).*

Partindo de tais reflexões acerca da implementação da Lei nº 10.639/03, bem como a disputa de atores sociais por um projeto educacional, são os eixos norteadores deste artigo. A complexa teia que se formou, pela própria articulação da sociedade civil organizada, tendo como exemplo a Associação Nação Iracema e do Estado através de seus diversos “braços”, leva-nos a refletir sobre a configuração e as transformações que historicamente engendram e ainda alimentam essa disputa de projeto de Estado e da sociedade.

Com a aprovação da Lei 10.639/03 muitas dúvidas e inquietações gestaram-se nos meios acadêmicos e escolares, uma vez que com a implementação desta o ensino de História da África e dos afrodescendentes se tornaria obrigatório nas escolas brasileiras. O mal-estar ganhava força à medida que historiadores/professores tiveram que enfrentar sua falta de conhecimento teórico e metodológico em relação ao tema: “Como ensinar o que não se conhece? Para além das interrogações, a lei revelou algo que os especialistas em História da África vêm alertando há um certo tempo: “esquecemos” de estudar o continente africano”(OLIVA, 2003, p.5).

O desconhecimento e a desvalorização da História da África, de suas culturas e de seus povos, contribuem para a permanência de visões reducionistas, preconceituosas e maniqueístas dos africanos, dos afro-brasileiros e, de forma particular, dos afro-cearenses que foram os pioneiros no processo de abolição da escravatura.

A África e as relações que o Brasil mantém historicamente com este continente tem disputado um certo espaço nas discussões políticas e na historiografia brasileira, porém ainda de forma acanhada, e de certo modo, superficial e confusa. De acordo com Nascimento (2007) embora o processo de inclusão social de negros e negras na sociedade brasileira, tenha

sido ensinado já nas primeiras décadas do século XX, essas questões só ganharam visibilidade e importância nos debates políticos e nas discussões da sociedade brasileira a partir da década de 1990.

*(...) embora Leis e instituições tenham sido criados na década de 80 – como a Fundação Palmares no Ministério da Cultura, o conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra de São Paulo, a secretaria extraordinária de defesa e promoção das populações afro-brasileiras no Rio de Janeiro – a chamada questão racial só entrou na agenda de debates das políticas públicas na metade dos anos 90. (NASCIMENTO, 2007, p.65/66).*

Dessa forma, a atuação política em âmbito nacional se deu pela mobilização e pela conscientização que se inscreve em texto de Lei na Constituição de 1988, chamada de “Constituição Cidadã”; pelas exigências feitas ao Estado por políticas de democratização da educação, de melhoria salarial, de inclusão de mulheres, deficientes, ou seja, de demandas da sociedade marginalizadas historicamente. Nascimento (2007) afirma que:

*No final da década de 1980 e início dos anos de 1990, muitas organizações negras modificaram-se ou surgiram tomando formas de organizações não-governamentais (ONG), com base no financiamento de agências de cooperação internacional e com equipes profissionais remuneradas. Essas instituições rapidamente se expandiram, ocuparam um grande espaço político e passaram a liderar a luta anti-racista e a representar os interesses da população negra em diversos campos, como cultura, educação, pesquisas, trabalho, assistência a mulheres, crianças e adolescentes, defesa jurídica e participação política. (NASCIMENTO, 2007, p.67).*

A questão racial no Ceará se delineia a partir da cristalização de ideias que difundiram a ausência de negros no Ceará, tendo como pressuposto as relações econômicas desenvolvidas no processo de colonização no século XVII. Estas são versões históricas de cunho oficial que se articulam num determinado contexto e tem o intuito de construir discursos e representações acerca das relações raciais em terras alencarinhas.

Ao enveredarmos por estas esferas, percebemos os elementos que fazem parte das relações socioculturais dos negros no Brasil, aliado aos aspectos econômicos e históricos, que

remetem-nos à relações onde a desigualdade étnica aflora: seja no mercado de trabalho, no acesso a saúde na exposição a violência e ou na Educação. Porém, constrói-se, paralelamente, um discurso que “dissimula estas desigualdades” que é alimentado por ideias de um “racismo cordial” ou ainda por uma pretensa democracia racial. Como nos lembra Jairo Queiroz Pacheco e Maria Nilza da Silva (2007):

*Afirmar que o racismo no Brasil é sutil, significa fechar os olhos para a crueldade a que foram historicamente submetidos a população negra. Verifica-se então, dois mecanismos que se conjugam traduzindo algumas das facetas do racismo brasileiro, por um lado, temos a quase invisibilidade da questão racial. Embora os inúmeros dados demonstrativos da situação injusta e crítica vivenciada pelos negros no Brasil, estivessem disponíveis há décadas, somente nos últimos anos eles foram trazidos a público, no bojo dos debates sobre a implementação de política de ação afirmativa, em decorrência da iniciativa do movimento negro. (PACHECO E SILVA, 2007, p.01-02).*

Desta forma, a institucionalização da ideia da não existência do racismo, dá também espaço para um discurso de imobilismo e omissão. Desconhecer tais mecanismos é fazer de conta que o problema não existe e é um eficaz mecanismo de evitar seu enfrentamento e sua discussão. Podemos continuar nossas reflexões, a partir da gestação e implementação de medidas e ações afirmativas a nível internacional para compreendermos como estas chegaram ao Brasil e conseqüentemente ao Ceará.

A inserção das políticas afirmativas na sociedade brasileira e cearense, estão ligadas à reivindicações dos movimentos sociais, em especial o movimento social negro e dos organismos Internacionais no fomento e instituição de políticas compensatórias, ditas afirmativas. Desta forma, busca-se compreender a relação e as contradições, através da análise de documentos de órgãos como: Banco Mundial, ONU, e UNESCO. Além disso, refletiremos como a bibliografia brasileira sobre esta temática, trata as questões étnicas e percebe a atuação do movimento negro como mecanismo de pressão e negociação junto aos órgãos estatais para colocar em prática as políticas afirmativas, em especial a Lei 10. 639/03 e sua efetivação no ensino da História e da Cultura de negros e negras no Brasil e no Ceará.

Ao nos reportarmos para a análise das relações étnico raciais no Estado do Ceará, através de sua inserção nos projetos educacionais, buscamos compreender os elementos que

atuam nesse processo, que se tornaram mais visíveis após a promulgação da Lei 10.639/03, onde institucionalizou-se o ensino da História e cultura afro brasileira e afro cearense. Esta abordagem nos leva também a retrocedermos cronologicamente para percebermos como se deram determinadas construções históricas, que criaram e cristalizaram certas ideias, representações e discursos. Como salienta Frank Ribard (2008),

*.....A problemática do negro no Ceará, articula-se com a série de imagens que compõe e justificam o discurso oficial da ausência ou do caráter muito marginal da presença do negro no Estado. Nesta versão, sustentada pela historiografia clássica produzida no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), A Escravidão numa terra dominada pela economia pecuarista, teria sido incipiente, relativamente branda e precocemente desmantelada (1884) pelo pioneirismo do movimento abolicionista, por estas razões a participação negra teria sido tão pouco representativa a referência ao negro no Ceará desaparecendo inclusive no período republicano, como se fosse o próprio negro que tivesse sido abolido em vez da escravidão. (RIBARD, 2008, p.209).*

Para a “gente de cor preta”, objeto de estudo de acordo com o que vimos acima, ainda se apresentam alguns entraves e lacunas no que diz respeito ao reconhecimento e orgulho de ser negro, uma vez que vivem em um Estado que reproduz a ideia da ausência de negros. Em um artigo intitulado “Negros no Ceará!!”, a historiadora Silva Maria Vieira, comenta sobre as relações identitárias dos negros Cearenses, onde ela percebe o não reconhecimento dos negros a partir do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), realizado em 2010. De toda a população Cearense apenas 4,64% da população cearense se assume como preta; e em contrapartida 61,6% se afirmam como parda. De acordo com a pesquisadora:

*Ainda é muito difícil responder um questionário, seja do IBGE, no censo Escolar ou fazer a matrícula e afirmar a cor preta. Até porque ser negro no Brasil está para além da cor. Mas é certo que a cada novo censo a população preta aumenta e isso não é fruto de um milagre ou de um boom da população negra. Isso se dá principalmente porque mais pessoas estão assumindo sua história e sua afrodescendência. (VIEIRA, 2012, p.1/2).*

Tais reflexões, corroboram para a desqualificação dos afrocearenses e conseqüentemente para a presença do racismo nos diversos contextos e no cotidiano da nossa população, seja “nos castigos, nas piadas e nos provérbios, ou nas experiências de vida dos negros cearenses, muitas vezes obrigados a se negar enquanto negros”. (RIBARD, 2008, p.210).

A educação em suas diversas esferas, pode se tornar um espaço por excelência para o desenvolvimento de um novo olhar sobre a população negra na sociedade cearense. Isto pode se dá, tanto pelo reconhecimento de sua presença nos liames da História deste Estado, como pelo realce da visibilidade da participação social da população afrocearense. José Ilário Ferreira Sobrinho (2009), nos fala sobre a existência de um silêncio, um desconhecimento e falta de interesse de fomentar e divulgar pesquisas que demonstrem a relevância e a presença dos negros no processo de formação da sociedade cearense. Em suas palavras:

*O que quero dizer com isto é que grande parte da produção do conhecimento construído, passado e repassado, no processo de formação de todo o brasileiro, desde a sua entrada na escola até a universidade, ainda é hegemonicamente eurocêntrica, apesar de já haver alguns mudanças em alguns estados em razão da Lei 10.639 que torna obrigatório o Ensino de História da África e da cultura afro-brasileira no ensino. E isto inclui, especificamente e principalmente, a formação educacional do Cearense. Portanto, não vejo como coincidência a falta de interesse em estudar e pesquisar as culturas afrodescendentes e africanas do Ceará. O que de fato existe é uma ausência de ações propositadas. (SOBRINHO, 2009, p.67/68).*

Essa ausência de ações direcionadas pelas políticas públicas, pelo Estado do Ceará e por seus agentes e órgãos, vai se redimensionando a partir de 2005, onde observou-se uma tentativa de implementação da Lei 10.639/03. Torna-se deste modo, um momento também de repensar as possibilidades, tanto da Educação, quanto da pesquisa histórica, no desenvolvimento de novos olhares para a problemática racial do Ceará, no âmbito da transposição didática e também na atuação da sociedade civil pelo reconhecimento dos afrocearenses: sua História e Cultura.

*A UNESCO é agência das Nações Unidas especializada em educação. Desde a sua criação em 1945, trabalhou para aprimorar a educação mundial por meio de acompanhamento técnico, estabelecendo parâmetros e normas, criando projetos inovadores, desenvolvendo capacidades e redes de comunicação atuando como catalizador na proposta e disseminação de soluções inovadoras para os desafios encontrado<sup>1</sup>.*

Nesta citação fica visível que a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) desenvolve ações junto a países em várias áreas sociais. Apesar de não ser nosso objetivo, neste trabalho, aprofundar e da visibilidade a intervenção destes organismos na comunidade internacional, pretendemos visualizar a atuação destes, que no início dão ênfase ao combate á pobreza e subseqüentemente a outras esferas como a educação - As relações sociais e as ações afirmativas voltadas para os afro-brasileiros.

Segundo Denilda de Faria (2011) ao lado da ONU, o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), tem como principal objetivo o combate a pobreza sendo uma instituição multilateral e está presente em 166 países. Assim como a UNESCO procura estabelecer parcerias com governos, terceiro setor, iniciativa privada, organismos financeiros internacionais, pleiteando garantir a sustentabilidade do planeta, além de ter como objetivo também a melhoria das condições de vida dos pobres.

*O Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento tem como mandato central o combate a pobreza. Em resposta ao compromisso dos líderes mundiais de atingir os objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM), o PNUD adota uma estratégia integrada sempre respeitando as especificidades de cada país, para a promoção da governabilidade democrática o apoio à implementação das políticas públicas e ao desenvolvimento local integrado<sup>2</sup>.*

Ao procurar delimitar o termo “Ação Afirmativa”, temos nos emaranharmos sobre suas transformações históricas, desde seu nascimento nos Estados Unidos até o seu aparecimento no Brasil com toda uma carga conceitual e argumentativa de: Teóricos, juristas

---

<sup>1</sup> Declaração da UNESCO 2005.

<sup>2</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

e acadêmicos. Surge, portanto, uma necessidade de dialogar com autores que realizam suas pesquisas tanto na Europa, nos Estados Unidos quanto no Brasil.

Segundo Pestana (2006), o termo ação afirmativa foi criado na década de 1960 pelo presidente John Kennedy, nos Estados Unidos, mas já outros povos ao redor do mundo utilizavam-no, em locais que tinham o intuito de reduzir as diferenças entre os indivíduos. Na década de 1960 começavam a serem implantadas políticas públicas para diminuir as desigualdades políticas, sociais, econômicas e educacionais dos cidadãos. O termo é utilizado nos Estados Unidos com a denominação de *affirmative e action* (ação afirmativa) e na Europa sob o nome de *discrimination*(discriminação) e *action positive* “ação positiva”.

As discussões sobre a necessidade de políticas de ação afirmativa no Brasil ganha vulto nas últimas décadas XX. Num primeiro instante, no movimento negro que colocava este tema em suas pautas; posteriormente essas discussões foram ampliadas para outros espaços, em especial para o jornal impresso a TV e o rádio. Na esfera governamental algumas discussões foram feitas em fins dos anos 80 e início da década de 1990. Como nos aponta Siss (2003), ao falar que “no âmbito das organizações que integram o movimento negro Nacional o resultado das discussões sobre este tema apontam para uma ausência de consenso sobre a validade e a necessidade da implementação de tais políticas entre nós”. (SISS, 2003, p.31).

Desse modo, verifica-se que nem tudo é consenso há entre os intelectuais, estudiosos e militantes do movimento negro nacional que levantam alguns argumentos contrários a necessidade de aplicação de políticas públicas no Brasil. Nessa perspectiva, Contins e Sant’Anna (1996), levantam alguns desses argumentos, ao falar da criação das instituições de fomento das políticas afirmativas no Brasil.

*Em relação à criação de uma Secretária, com o objetivo primordial de defender e promover os afro-brasileiros, como por exemplo a extinta SEAFRO – Secretária Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-brasileiras -, outros dirigentes de organizações que integram o Movimento Negro do Rio de Janeiro afirmam que criar uma Secretária especial para os afro-brasileiros, separada das outras a isola e, assim, as outras secretárias ficam desobrigadas de enfrentar o debate. Tal fato contribuiria ainda, segundo esses dirigentes para a formação de guetos local, de demandas dos afro-brasileiros. Tais demandas deveriam ser*

*resolvidas na esfera do Estado, e não fora dele. (CONTINS E SANT'ANNA, 1996, p.36).*

No âmbito governamental, Federal, Estadual e Municipal – algumas discussões e iniciativas em relação às políticas de ação afirmativa vem acontecendo. No ano de 1996, além do Seminário Internacional “Multiculturalismo e Racismo: O papel da ação afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos”, promovido pelo Ministério da Justiça em Brasília, foi criado o GTI – Grupo de Trabalho Interministerial – que tem por objetivo principal discutir, elaborar e implementar projetos políticos para a valorização e elevação dos padrões de vida dos afro-brasileiros. Por isto, o GTI afirma ser inegável a existência de elevados índices de desigualdades entre a população brasileira:

O GTI busca como meio de realizar a articulação das políticas afirmativas no Brasil, uma chamada à União Nacional, onde segundo este órgão serão necessários o envolvimento, tanto de esfera da sociedade civil como os movimentos sociais e o movimento negro nacional; igrejas, sindicatos, partidos políticos, universidades e iniciativa privada. A sua atuação se dá em várias esferas, inclusive às ligadas as propostas de políticas para a área da Educação:

*Construir mecanismos facilitadores do ingresso de afro-brasileiros nas universidades públicas e privadas; elaborar programas para a concessão de bolsas universitárias para alunos afro-brasileiros, seja na graduação seja na pós graduação...Elaborar mecanismos de estímulo às Escolas Comunitárias e tecnoculturais que desenvolvam programas especiais de educação infantil com bases na cultura afro-brasileiras; promover e estimular a produção de materiais didático – pedagógicos que enfatizem a história, a cultura e a tradição dos afro-brasileiros<sup>3</sup>.*

Uma outra questão que deve ser problematizada é a do multiculturalismo. Como nos apresenta Júnior (2007), “no multiculturalismo objetiva-se a convivência entre diferentes”. Teoricamente, essas diferenças se expressam em raça, etnias, valores, costumes, hábitos, religiões e culturas; onde procura-se promover um canal dialógico a partir das diferenças, buscando extrair pontos de convergências.

---

<sup>3</sup> GTI – Proposta de Políticas de Ação Afirmativa para a área da Educação, 2001.

Isto pode ser visto na Declaração de Durban (ONU, 2001) onde é reafirmada a importância das ações afirmativas como estratégias para alcançar a igualdade e integrar os segmentos populacionais discriminados:

*107. Destacamos a necessidade de desenhar, promover e aplicar no plano nacional, regional e internacional, estratégias, programas e políticas assim como legislação adequada, que pode incluir medidas especiais e positivas, para promover um desenvolvimento social equitativo e a realização dos direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais de todas as vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e das formas conexas de intolerância, dando-lhes, particularmente mais efetivo nas instituições políticas, judiciais e administrativas, assim como a necessidade de incrementar o acesso efetivo à justiça e de garantir os benefícios do desenvolvimento e da tecnologia que contribuam efetivamente para melhorar a qualidade de vida de todos sem discriminação<sup>4</sup>.*

Percebe-se, pelos documentos e informações vistas até aqui, o interesse dos organismos internacionais para com as políticas específicas para grupos historicamente discriminados e com a questão racial brasileira. Pelas mãos dos organismos financeiros internacionais, como o Banco Mundial, a preocupação se apresenta associada ao discurso do alívio à pobreza. Pelos organismos multilaterais, como ONU e UNESCO, pelo viés da fraternidade e convivência entre os povos. Mesmo considerando-se o trabalho diferenciado da UNESCO e da ONU, pode-se afirmar que a conjuntura atual de organização econômica mundial estabelece um clima favorável a um desenvolvimento de políticas compensatórias, focalizadas em grupos específicos.

No entanto, outras possibilidades precisam ser averiguadas, para uma melhor apreensão do movimento da incorporação das políticas afirmativas e de valorização étnico-racial no Estado Brasileiro. Sendo assim, torna-se necessária para o objetivo deste trabalho percebermos as articulações dos diversos movimentos sociais e as teorias desenvolvidas pelos intelectuais que resvalarão nas possibilidades da Lei 10.639/03 e conseqüentemente como se engendraram as políticas afirmativas para negros e negras, na perspectiva do combate as desigualdades raciais e sociais. Nos anos 90, surgiram movimentos que exigiam a adoção de

---

<sup>4</sup> Declaração de Durban, Organização das Nações Unidas (ONU), 2001.

políticas compensatórias á título de reparação, bem como a indenização monetária a ser paga pelo Estado Brasileiro aos descendentes de africanos escravizados no Brasil .

Clodoaldo Cardoso (2003), nos alerta sobre alguns aspectos do multiculturalismo onde problematiza-se a suposta harmonia entre as diferentes “raças”: a solidariedade multicultural libertadora não significa uma harmonia sólida entre as culturas, mas contem antagonismos e incertezas. Ela está mais orientada em potencializar pontos de interação do que harmonizar interesses conflitantes.

*Em nome, dessas diferenças, inclusive é por isso que eu acho que o multiculturalismo é uma faca de dois gumes, porque em função do multiculturalismo, a partir do multiculturalismo, o apartheid se reforçou, porque segregacionismo já existia na África do Sul, durante a colonização inglesa, mas, a partir de 48 se inova aqui para preservar os interesses dos boers, e simplesmente a questão cultural de cada um vai se desenvolver, separar, cultivando seu Deus e sua identidade (...) porque é em função disso que os Europeus dizem: bom, se os outros, árabes e negros querem preservar sua identidade, temos o direito de preservar a nossa também, nós não somos obrigados a viver junto com eles. (MUNANGA, 2000, p.28).*

Com isto, percebe-se que não pode-se conceber o multiculturalismo de forma homogênea, nem unívoca, uma vez que as diversas concepções trazem também diferentes dimensões multiculturais, que permitem leituras diversificadas tanto de seus significados quanto de sua estruturação. Isto vai depender do tipo de sociedade onde ele se apresenta e do contexto histórico em que ele emerge. Desta forma, ao nos reportarmos sobre a essência do multiculturalismo, temos de levar em consideração as formas de apreensão deste, ou seja, como este movimento pode ser uma proposta ingênua, portadora de uma “falsa consciência” dos “verdadeiros problemas culturais”; pode também ser uma forma de “estratégia política de integração social” centrada em valores nacionais comuns, como os que incorporam a diversidade.

Ao falar da dinâmica do multiculturalismo nos seio da sociedade, Siss (2003) elege alguns teóricos para explicar tais pontos de vista ao se reportar às diversas formas como se apresenta o multiculturalismo. Para ele esta é uma área de confronto das diferentes

ideologias que visam conformar diferentes práticas políticas. “Pode-se atestar” sua relevância, se levarmos em consideração o “crescente número de análises, pesquisas e debates daí surgidos”, como meio para entendermos também esferas que como esta, se preocupam com a cidadania e a educação dos povos negros.

Estas pesquisas dividem-se em temas, que ora contemplam os aspectos políticos caracterizados como agentes de transformação social, ora destaca as limitações e a efemeridade do multiculturalismo. Para Gonçalves e Silva (1998):

*O multiculturalismo constitui-se ainda como uma característica fundamental e intrínseca a sociedades culturalmente estratificadas nas quais essa diversidade é percebida como elemento de tensão dos processos de construção da unidade nacional. Nas sociedades assim estruturadas, os grupos sociais “excluídos dos centros de decisão” por questões econômica e sobretudo por questões culturais problematizam e contestam de forma veemente a unidade nacional. É por isso que o multiculturalismo é geralmente concebido como problemático por aquelas sociedades que sendo culturalmente diversificadas, apresentam-se como monoculturais. (GONÇALVES E SILVA, 1998, p.35).*

Ao falar do problema das “raças” no Brasil, Maria Nilza da Silva e Pires Laranjeira (2007), dizem que no século XIX, este país foi considerado um laboratório para cientistas do mundo inteiro que se debruçavam pela temática racial. Segundo estes autores, havia uma preocupação com algo que era comum no Brasil: a mistura de raças, ou seja, a mestiçagem. Muitos falavam que o contato entre as diferentes raças era um ponto negativo uma vez que geraria um povo “desequilibrado” e “decaído”, tornava-se necessário a preservação das “raças puras”. E acrescentam, para outros a raça superior era ariana, que deveria ser salvaguardada da mistura com outras raças, neste caso articulava-se a eliminação gradual que compunham às raças inferiores ou mestiças, que segundo Silva e Laranjeira (2007):

*Vivenciava-se um contexto em que a ciência estava voltada para a perspectiva darwinista, evolucionista e poligenista. A existência de várias raças era justificada pela antropologia física, e, não somente por isso, mas também pela mentalidade vigente quanto as raças, acreditava-se na existência de raças superiores e inferiores. A ciência justificou e norteou o comportamento racista difundindo ideias como a necessidade de proteção contra o contágio das raças consideradas inferiores. (SILVA E LARANJEIRA, 2007, p.125).*

Ao abordar o racismo, percebemos, através das leituras históricas, sociológicas e antropológicas, que no Brasil este nasce associado à escravidão. Enquanto discurso o racismo se estabelece principalmente após a abolição com base nas teses de inferioridade biológica dos negros e ganha um enorme poder de difusão, sendo uma baliza para compreender os liames do desenvolvimento nacional e seus entraves.

*As teorias racistas, então largamente difundidas na sociedade brasileira, e o projeto de branqueamento vigoraram até os anos 30 do século XX, quando foram substituídos pela chamada ideologia da democracia racial. Nesse novo contexto, entretanto, a valorização da miscigenação e do mulato continuaram propiciando a discriminação de um ideal de branqueamento como projetos pessoal e social. (JACCOUD, 2008, p.49).*

De acordo com Ilário Ferreira Sobrinho (2009) o pós-abolição no Ceará é permeado por uma vitimização dos negros e uma exaltação ao movimento abolicionista cearense. Para além da conformação e da celebração deste momento histórico que se fundou num dos maiores símbolos da história oficial do Ceará, podemos observar também um discurso de negação da presença do negro e do controle pelas elites no que diz respeito aos usos, aos costumes e as práticas culturais dos afrocearenses:

*Acompanhando o controle da mão de obra, a última década do século XIX vê a acentuação do processo institucional de repressão contra as manifestações culturais negras fortalezenses que, no imaginário da elite remetiam ao tempo da escravidão e que, associadas ao atraso da barbárie não condiziam com o projeto de civilização de uma sonhada “Paris tropical”. (SOBRINHO, 2009, p.98).*

Fazendo um paralelo do cenário nacional com a História Local, no Ceará, podemos perceber que estas representações sociais são criadas e reformuladas historicamente através de argumentos ideológicos que deram subsídios e sustentabilidade ao discurso da inferioridade dos povos negros, corroborada pelas “certezas” elaboradas pela ciência do século XIX a partir das supostas diferenças biológicas, contribuindo para a articulação do conceito geográfico de “raça”, onde se instituiu no imaginário europeu, a ideia da superioridade da raça branca, o que passou a nortear, do ponto de vista da justificação dos procedimentos de dominação de outros povos, e como forma de legitimar a conquista, a escravidão e o imperialismo. Imaginou-se uma hierarquia de capacidade intelectual e

civilizatória em que as raças não europeias seriam classificadas como inferiores. Ribard (2008) nos fala sobre a construção ideológica deste termo:

*Este poderia ser o pano de fundo discursivo da ideologia racial e da versão contada da “Terra da Luz”, terra auto-proclamada branca, no máximo cabocla, onde o negro, diretamente associado ao escravo, só aparece como vítima redimida pela mão magnânima e humanista dos heróis abolicionistas cearenses. (RIBARD, 2008, p. 210).*

Estes relatos são muitas vezes esclarecedores dos “bastidores”, ou seja, de como na prática estão se encaminhando os procedimentos de implantação das políticas de ações afirmativas. É a produção de outras leituras da realidade histórica que muitas vezes destoa das realizadas pelo Estado, ou seja, olhares diferentes para uma mesma realidade. Evidenciando lacunas e fissuras na materialização dos aspectos legais aqui envolvidos, estes relatórios podem subsidiar os diálogos com as fontes, pois comportam implicações bastante peculiares para entendermos a aplicabilidade da Lei na prática pedagógica das escolas cearenses.

*[...] na nossa opinião se faz necessário muito mais para dar concretude a iniciativa do governo ao referendar a lei que trata da obrigatoriedade do ensino afro nas escolas brasileiras. Estamos bem aquém do esperado e as iniciativas ainda são incipientes e acanhadas. Existem muitos obstáculos a serem ultrapassados para que a proposta se transforme em realidade. Em geral, a história dada segue o livro didático e ele é insuficiente para dar conta de uma forma mais ampla e crítica de toda a história. Como principais instrumentos didáticos utilizados pelos professores precisariam abordar a participação do povo negro na construção do país, na construção da riqueza nacional, na acumulação do capital e também as suas batalhas, rebeliões, quilombos e suas lutas mais contemporâneas. Uma outra dificuldade é a questão da formação dos nossos professores nesta área. Não podemos abordar bem aquilo que não conhecemos bem. E esta é uma limitação que precisa ser superada urgentemente. Na pauta do dia: capacitação nesta área para todos os professores<sup>5</sup>.*

Fica claro, a partir da apreciação da documentação exposta, e do depoimento acima, as tentativas e as limitações e o despreparo de professores (as), que não sabendo como ensinar, seja por falta de formação sobre a temática, seja por falta de material didático pedagógico, temem reforçar estereótipos e discursos já tão propalados em nossa história. Como historiadores, se recusam a voltar ao passado só por curiosidade ou erudição. Também

---

<sup>5</sup>Relatório das Escolas de Ensino Médio enviados à SEDUC – CE, 2007.

não querem apenas notificar uma História dos afrocearenses, onde eles apareçam reduzidos em número e determinados pelas condições climáticas ou pelas acanhadas relações econômicas desenvolvidas na província colonial. Buscam-se outros significados, que não sejam os que geraram e ainda reproduzem na sociedade da “Terra da luz”, discursos, ditados, falas e atitudes preconceituosas em relação à “gente de cor preta”.

## BIBLIOGRAFIA

CONTINS, M; SANT’ANNA, L. C. **O movimento negro e a questão da ação afirmativa.** In: Estudos feministas. IFCS/ UFRJ – PPCIS/UERJ, 1996, vol.4, nº1.

FARIA, Denilda Caetano de. **O acesso e a permanência dos estudantes de origem popular à Educação Superior:** uma avaliação do Programa Conexões de Saberes na UFT, Campus de Palmas, 2011.

GONÇALVES, L.A.O.; SILVA, P. P. B.G. **O jogo das diferenças:** O multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Ed. Autentica. 1998.

JACCOUD, L. **“Racismo e República:** o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil”. In: THEODORO, Mário. (org.). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 121 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

LARANJEIRA, Pires e SILVA, Maria Nilza da. **Do problema da “raça” às políticas de ação afirmativa.** In: PACHECO, Jairo Queiroz e SILVA, Maria Nilza da Silva. (Orgs). O negro na Universidade: Direito a inclusão. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

MUNANGA, K. **O Racismo no mundo contemporâneo.** In: OLIVEIRA, I. de. Org. Relações raciais: Discussões contemporâneas. Niterói: Intertexto, 2000.

NASCIMENTO, E.L. **Introdução à História da África.**In:UNB.Centro de Educação à Distância.EducaçãoAfricanidadesBrasil.Brasília:UnB/CEAD, 2007.

OLIVA, Anderson ribeiro. **A História da África nos bancos escolares.**Representações e imprecisões na literatura didática.Estudos Afro-Asiáticos. Salvador,nº3,2003.

PACHECO, Jairo Queiroz e SILVA, Maria Nilza da Silva. (Orgs). **O negro na Universidade: Direito a inclusão.** Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

REIS, C. R.; SOUSA, C. A. Breve análise sobre a ação afirmativa. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6050> > Acesso em: 10/11/ 2012.

RIBARD, Franck. **África, mãe negra do Brasil ou apontamentos para uma nova consciência multicultural.** In: Em Tempo: História, Memória, Educação./ Kênia Sousa Rios e João Ernani Furtado Filho (orgs.). Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

SILVÉRIO,Valter Roberto. **A ação afirmativa: Uma politica pública que faz a diferença.** In: O negro na Universidade: o direito a inclusão. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.

SISS, Ahyas. **Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: Razões históricas.** Quartet. Rio de Janeiro. Niterói: PENESB, 2003.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **Cultura popular e as culturas afrodescendentes.** In. Negros no Ceará: História, Memória e Etnicidade. (Orgs.) Cristina Rodrigues Holanda. Fortaleza, Museu do Ceará, 2009.

VIEIRA, Silva Maria. **Negros no Ceará.**<http://cenpah.wordpress.com/2012/07/30/negros-no-ceara/>. Acesso em 20/02/2013.